



DNE 084/202



Rio de Janeiro, 07 de novembro de 2025.

À Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A – TBG

Jorge Roberto Abrahão Hijjar – Diretor-Presidente

João Arquimedes Cesário da Silva – Gerente de Recursos Humanos

**Assunto:** TBG - Acesso dos dirigentes sindicais às unidades

**Ref.:** OFÍCIO TBG/PRES/GERH 00433/2025

Prezados (as),

Nesta semana, a FUP recebeu com surpresa o ofício supra, no qual a Companhia unilateralmente faz as seguintes determinações aos dirigentes sindicais:

“Com o objetivo de assegurar uma recepção adequada aos representantes sindicais e garantir um ambiente de trabalho produtivo e focado nas atividades da TBG, solicitamos que as visitas às instalações operacionais e aos escritórios da Companhia **sejam comunicadas previamente, acompanhadas de uma pauta definida e estimativa de duração.**

(...)

A TBG mantém-se sempre aberta ao diálogo e à construção de uma relação sindical pautada na transparência e no respeito mútuo. As visitas e reuniões são bem-vindas, **desde que acompanhadas da carta de solicitação formal, contendo pauta e pedido de agendamento.**” Grifamos

Logo, “A TBG mantém-se sempre aberta ao diálogo e à construção de uma relação sindical pautada na transparência e no respeito mútuo.”, DESDE QUE os dirigentes sindicais para acessar quaisquer unidades da TBG preencham os seguintes requisitos obrigatórios:

- 1 - Pedido de agendamento
- 2 - Comunicação prévia
- 3 - Pauta definida
- 4 - Carta de solicitação formal
- 5 - Envio de e-mails às gerências de Recursos Humanos e Relações Sindicais, além do gestor da área correspondente
- 6 - Estimativa de duração da “visita”

Superado os requisitos, os dirigentes sindicais terão direito a “uma recepção adequada” pelos gerentes da Companhia e garantirão “um ambiente de trabalho produtivo e focado nas atividades da TBG”.

## PROIBIÇÃO DE INGRESSO DE SINDICALISTAS NAS BASES

Durante os governos Temer e Bolsonaro foi prática comum no Sistema Petrobrás a proibição de ingresso de dirigentes sindicais nas diversas unidades do Sistema.

Os sindicalistas tiveram os seus crachás bloqueados. Os que conseguiam ultrapassar a catraca de ingresso nas bases eram acompanhados pelos seguranças durante toda a atividade sindical.

Curioso é que, no mesmo período histórico, na Refinaria de Paulínia – REPLAN, os dirigentes sindicais para ingresso na unidade eram obrigados pela gerência a informar o motivo, o local e os setores de atuação sindical, com 48 h de antecedência. <https://fup.org.br/replan/>

Com a eleição do presidente Lula, o primeiro ato da nova presidência da Petrobrás foi a liberação dos crachás dos dirigentes sindicais para que os mesmos tivessem livre acesso às unidades.

Portanto, inadmissível que, durante o mesmo governo e em plena negociação coletiva relativa ao ACT 2025, a TBG reproduza tais práticas antissindicais.

## REQUERIMENTO

ANTE O EXPOSTO, é o presente para requerer o imediato cancelamento das equivocadas medidas adotadas pela TBG e aqui denunciadas.

Atenciosamente,

**Deyvid Bacelar**

**Coordenador Geral – FUP**

**Adaedson Costa**

**Secretaria Geral - FNP**